Docusign Envelope ID: 3E382B9D-7ECE-86EA-8135-59B516D7C8B7

MAGO CAPITAL VC II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 61.986.229/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 05 de junho de 2026, às 23:59h, na sede social da **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º andar, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora") na qualidade de Administradora do **MAGO CAPITAL VC II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Convocação realizada por meio do envio, pela Administradora, de edital de convocação ("Edital") para todos os cotistas da Classe Única do Fundo ("Cotistas" e "Classe") em 21 de maio de 2026, nos termos do Regulamento do Fundo.

3. PRESENÇA: Presentes os cotistas representando 80,67% (oitenta inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo**,** computando, para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), as quais serão arquivadas na sede da Administradora.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Christian Las Casas; Secretário: Bruno Valdivia.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as matérias a seguir:

(i) Aprovar a realização da segunda emissão de cotas do Fundo ("2ª Emissão"), consistente na emissão, exclusivamente de cotas da Subclasse B da Classe Única do Fundo (as "Cotas"), as quais serão distribuídas por meio de uma oferta pública, realizada sob o regime de melhores esforços de colocação e sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais ("Oferta"), cujas características estão descritas abaixo:

a) Montante Total da Oferta: até 25.000 Cotas, perfazendo, com base no Preço de Emissão (conforme abaixo definido), o montante total de até R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ("Montante Total da Oferta");

b) Classes e Subclasses: Subclasse B da Classe Única do Fundo.

c) Público-alvo: Investidores Profissionais.

d) Forma de Colocação das Cotas: oferta pública, realizada através do regime de melhores esforços de colocação, e sob o rito de registro automático nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022;

e) Preço de Emissão e Preço de Integralização: as Cotas da 2ª Emissão serão subscritas pelo valor nominal unitário de R$ 1.000,00 por cota ("Preço de Emissão") e integralizadas pelo preço de integralização unitário de R$ 1.000,00 por cota ("Preço de Integralização");

Docusign Envelope ID: 3E382B9D-7ECE-86EA-8135-59B516D7C8B7

f) Taxa de Ingresso: Nos termos do item 5.5 do Regulamento do Fundo, será cobrada taxa de ingresso no âmbito da presente Oferta, em conformidade com as condições previstas no Regulamento.

g) Cotas Adicionais: em caso de excesso de demanda não poderão ser emitidas Cotas adicionais;

h) Distribuição Parcial: Não haverá montante mínimo para manutenção da Oferta.

i) Período de Colocação: até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação do anúncio de início da Oferta, nos termos do Artigo 48 da Resolução CVM 160; e

j) Distribuidor: a Administradora, na qualidade de instituição coordenadora da Oferta.

(ii) Autorizar a Administradora praticar todos os atos necessários para implementar a ordem do dia conforme deliberada.

DELIBERAÇÕES: Após análise das matérias constantes da ordem do dia, os Cotistas presentes deliberaram o seguinte:

(i) Os Cotistas titulares de 80,67% (oitenta inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo **APROVARAM**, sem quaisquer restrições, a realização da 2ª Emissão de Cotas do Fundo, consistente na emissão exclusiva de cotas da Subclasse B da Classe Única do Fundo, as quais serão distribuídas por meio de oferta pública, realizada sob o regime de melhores esforços de colocação e sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, conforme alterada, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais ("Oferta"), cujas características encontram-se descritas no suplemento da oferta, constante do Anexo I do presente instrumento.

(ii) Os Cotistas titulares de 80,67% (oitenta inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo **AUTORIZAM**, sem quaisquer restrições, que a Administradora pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à execução das deliberações acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 05 de junho de 2026.

Mesa:

Signed by:
Christian Las Casas
B3637EACB80C499...

Christian Las Casas
Presidente

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46196F7D6449...

Bruno Valdívia
Secretário

Docusign Envelope ID: 3E382B9D-7ECE-86EA-8135-59B516D7C8B7

MAGO CAPITAL VC II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 61.986.229/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2026

Anexo I – Suplemento referente à Segunda Emissão e Oferta de Cotas

MONTANTE TOTAL DA OFERTA	Até R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)
QUANTIDADE DE CLASSES	Classe única
SUBCLASSES	Apenas Subclasse B da Classe Única do Fundo.
QUANTIDADE DE COTAS DA OFERTA	Até 25.000 Cotas
PREÇO DE EMISSÃO	R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota.
PREÇO DE INTEGRALIZAÇÃO	R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota.
FORMA DE COLOCAÇÃO DAS COTAS	Regime: oferta pública, realizada através do regime de melhores esforços de colocação, e sob o rito de registro automático nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022; (i) Público-Alvo: Investidores Profissionais; e (ii) Coordenador Líder: TMF BRASIL SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50
TAXA DE INGRESSO:	Nos termos do item 5.5 do Regulamento do Fundo, será cobrada taxa de ingresso no âmbito da presente Oferta, em conformidade com as condições previstas no Regulamento.
MONTANTE MÍNIMO DA OFERTA	Não haverá montante mínimo para manutenção da Oferta.
LOTE ADICIONAL OU SUPLEMENTAR	Em caso de excesso de demanda não poderão ser emitidas Cotas adicionais;
PERÍODO DE COLOCAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DAS COTAS	As Cotas objeto da Segunda Emissão deverá ser totalmente subscritas até a data de encerramento da respectiva Oferta. A Oferta terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Resolução CVM 160.
INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS	Os Cotistas terão até 5 (cinco) Dias Úteis para integralizar Cotas, nos termos de cada Chamada de Capital